

ATO N° 223, DE 19 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pelos Gabinetes da Coordenadoria Regional dos Juizados Especiais Federais e da Corregedoria Regional, mediante o Ofício n° 83/02-CRJEF, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR, para comporem a **TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS** da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, como **Membros Efetivos**, os Exm^{os} Srs. Juizes Drs. **JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE**, pelo critério de antiguidade, **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO**, pelo critério de merecimento, e **CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, pelo critério de antiguidade, e, como **Membros Suplentes**, os Exm^{os} Srs. Juizes Drs. **NILIANE MEIRA LIMA** e **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, a partir de 19/04/2002, de acordo com o art. 8º da Resolução n° 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE